



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 609/2017.

Dispõe sobre a designação Gerente II.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o Sr. **NELSON CUSTÓDIO PINTO – Gerente II**, para responder e assinar interinamente no período de 26 a 29 de dezembro, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 22 de dezembro de 2017.


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal